



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS**

<b>Ata nº 3</b>	10.12.2025	I
-----------------	------------	---

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre Guilherme Pinto da Junta de Freguesia de Matosinhos, reuniram, em sessão extraordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de Matosinhos com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um** - Período destinado à participação do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento; -----

**Ponto dois** - Aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto três** - Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto quatro** - Aprovação da inscrição da freguesia na ANAFRE, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto cinco** – Apreciação, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto seis** – Apreciação do Inventário dos Bens Patrimoniais do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--O Senhor Presidente da Mesa, Vasco Rijo, saudou os eleitos e declarou aberta a sessão. Informou que se verificava a ausência da Segunda-Secretária, Inês Silva Pereira, do PS, por motivo de doença. De acordo com o procedimento adotado na última Assembleia e considerando o sistema de rotatividade entre as bancadas para suprir ausências na Mesa, convidou a bancada do CHEGA a indicar um nome para ocupar o lugar de Segunda-Secretária. Foi então proposto pela bancada o nome da eleita Susana da Costa, que assumiu o lugar na Mesa. -----

--O Presidente da Mesa efetuou o registo das presenças dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Da bancada do Partido Socialista (PS) estavam presentes: Vasco Rijo | Carla Michele Costa | Maria Teresa Queirós | José Alves | Mafalda Costa | Pedro Casqueira | Rodrigo Santiago Basílio Pinheiro (tomou posse), em substituição de Nuno Areias | Rita Correia Fernandes Real (tomou posse), em substituição de Ricardo Crista. -----

Da bancada do PPD/PSD estavam presentes: Humberto Tomaz e Silva | Beatriz Ferreira | Carlos Alberto Ferreira | Juliana Miranda | Orlando da Silva. -----

Da bancada do CDS/PP estava presente: Horácio da Torre. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 3

10.12.2025

2

Da bancada do CHEGA estavam presentes: Virgílio Moreira | Susana Manuel Costa | Cristina Benigno. ----

Da bancada da Iniciativa Liberal (IL) estava presente: Matilde de Matos Marrinhas (tomou posse), em substituição de Filipa Branco. -----

Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU) estava presente: Ana Sofia Soares Pinho (tomou posse), em substituição de Raquel Ferreira. -----

**Ponto um** – Período destinado à participação do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento; -----

Não houve inscrições do público. -----

**Ponto dois** - Aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Votação:** A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar a ata da sessão anterior, com 15 votos a favor. Os eleitos Rodrigo Pinheiro do PS, Rita Real do PS, Matilde Marrinhas da IL e Ana Sofia Pinho da CDU, não participaram na votação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**Ponto três** - Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD pediu a palavra, saudou os presentes e apresentou um reparo ao artigo 42.º, n.º 2 do Regimento, relativo às declarações de voto. Recordou que, na reunião sobre este assunto, tinha ficado com a perceção de que se faria a distinção entre declarações de voto apresentadas por forças políticas e aquelas apresentadas a título individual, tendo sido sugerido – e, segundo pensa, aceite – que as declarações individuais também pudessem ser produzidas oralmente, sem prejuízo de poderem ser enviadas por escrito. Observou que o Regimento proposto permite que as forças políticas apresentem declarações oralmente ou por escrito, mas impõe que as declarações individuais sejam obrigatoriamente por escrito, o que considera não salvaguardar a possibilidade de intervenção oral. -----

--O Presidente da Mesa esclareceu que essa possibilidade estava implícita e que tinha sido isso que ficara acordado. Informou ainda que a substituição da expressão “apenas” por “obrigatoriamente” se refere apenas ao facto de que, caso seja individual, tem obrigatoriamente de ser apresentada por escrito, o que não invalida que possa ser feita oralmente. Perante este esclarecimento, o Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD, afirmou que, partindo desse princípio, não tinha objeções e que votariam favoravelmente, deixando apenas o reparo. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 3

10.12.2025

3

**Votação:** A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar o Regimento da Assembleia de Freguesia, com 18 votos a favor (PS, PPD/PSD, CDS/PP, CHEGA e CDU) e com 1 abstenção da IL. -----

**Ponto quatro** - Aprovação da inscrição da freguesia na ANAFRE, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, que iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Referiu que pretende apenas apelar a que esta Junta de Freguesia se inscreva na Associação Nacional de Freguesias, entidade que defende e representa as freguesias a nível nacional. Acrescentou que, para além da representação, esta associação presta apoio em termos jurídicos, contabilísticos e de formação, quer aos autarcas, quer aos funcionários. Considerou, por isso, extremamente importante que esta Junta de Freguesia cumpra aquilo que tem sido desígnio dos últimos anos: estar inscrita na Associação Nacional de Freguesias. -----

**Votação:** A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a inscrição da Junta de Freguesia na Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). -----

**Ponto cinco** – Apreciação, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, que informou estar disponível para quaisquer esclarecimentos. Acrescentou que considera importante referir algumas informações, sendo a primeira relativa à Prestação de Contas do período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de outubro de 2025. Destacou que as contas cumprem integralmente as normas legais, os princípios orçamentais e o referencial contabilístico do SNC-AP, expressando de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Freguesia. Prossegue referindo que do ponto de vista orçamental, verificou-se o equilíbrio das contas, com as receitas correntes superiores às despesas correntes, inexistência de receitas por cobrar e inexistência de obrigações por pagar no final do período. Informou que o saldo da gerência ascende a 120.496,35 €, apresentando um aumento de mais de 12.000,00€ relativamente ao ano anterior, decorrente da necessidade de garantir meios financeiros adequados para fazer face ao processo de desagregação, que tem representado desafios significativos. Prossegue referindo que a prioridade foi assegurar, em primeiro lugar, o pagamento dos salários dos funcionários, objetivo que foi cumprido integralmente. Acrescentou que do ponto de vista económico patrimonial regista-se um resultado líquido positivo de 94.840,77€, um ativo total de 790.888,78€, de forma particularmente relevante a ausência de passivo, não existindo dívidas, neste caso, a terceiros e que os indicadores financeiros patrimoniais e de execução orçamental demonstram rigor, conformidade e sustentabilidade, razão pela qual a proposta de contas merece ser considerada válida. Conclui esclarecendo que as contas são auditadas por um



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 3

10.12.2025

4

auditor externo. -----

--O Deputado Orlando Silva, do PPS/PSD, saudou os presentes e levantou duas questões. A primeira foi um alerta ao Presidente da Mesa para que os documentos enviados via WeTransfer permaneçam disponíveis por mais tempo, pois não conseguiu aceder ao link. A segunda questão foi dirigida ao Presidente da Junta: considerando que os documentos dizem respeito à antiga União de Freguesias e devem ser apresentados nas duas Assembleias de Freguesia, perguntou o que acontece caso não sejam aprovados em ambas. -----

--A Deputada Ana Pinho, da CDU, saudou os presentes e referiu que, relativamente aos documentos em análise, pretendia obter alguns esclarecimentos adicionais. Começou por mencionar a questão da desagregação das Freguesias, reconhecendo tratar-se de um processo bastante complexo. Em seguida, abordou a Prestação de Contas, especificamente a página 6, onde está presente a dotação corrigida e as despesas pagas no período, colocando uma questão sobre a disparidade na rubrica de despesas de pessoal. Sublinhou que se trata de um mandato que termina a 31 de outubro e que não estão englobados os subsídios de Natal, solicitando, por isso, algum detalhe adicional sobre a diferença entre a dotação atribuída e o valor realizado. Prosseguiu referindo-se à execução do Plano Plurianual de Investimentos, destacando que se verificou um grau de execução bastante reduzido. Observou que alguns investimentos não foram realizados, nomeadamente a construção dos ossários, pedindo esclarecimentos adicionais sobre esses casos, dado que se trata de obras nas mesmas instalações. Mais adiante, na página 110, destacou que existem entidades cujo valor pago foi superior ao preço contratualizado, solicitando explicações sobre o ocorrido, especialmente relativamente à primeira e à oitava entidade constante do mapa da Contratação Administrativa e a que serviços dizia respeito os “Serviços Gerais”, no mesmo mapa. -----

--A Deputada Mafalda Costa, do PS, saudou todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que seria breve, mas tão clara quanto a mensagem que esta Prestação de Contas representa. Destacou que o processo de desagregação, sendo moroso e bastante trabalhoso, permitiu evidenciar uma excelente gestão orçamental por parte do executivo, apresentando um saldo de 12.000,00 € relativamente à vigência anterior. Sublinhou que este resultado demonstra uma grande responsabilidade financeira, concluindo que se trata de um orçamento equilibrado e elaborado com grande responsabilidade. -----

--O Senhor Presidente da Junta iniciou a sua intervenção para responder aos Deputados, tendo informado ao Deputado Orlando Silva, do PPD/PSD, que os documentos presentes eram efetivamente da antiga União de Freguesias e que, numa situação normal, nunca estariam ali a falar de documentos de uma outra entidade e não da atual para a qual foram mandatados. Esclareceu que conforme determinações do Tribunal de Contas, da CCDD Norte e da DGAL, as contas são aprovadas em reunião do executivo, sendo solicitado à Assembleia de Freguesia apenas o parecer sobre as mesmas. Sublinhou



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 3

10.12.2025

5

que, tal como acontece com todas as contas, é pedido parecer à Assembleia, mas quem aprova as contas é o executivo da Junta. O Senhor Presidente referiu ainda que o parecer pode ser positivo ou negativo, sendo posteriormente enviado ao Tribunal de Contas, independentemente do tipo de parecer. Assim, afirmou que o procedimento que estavam a realizar é perfeitamente legal e em conformidade com a Lei e com as orientações do Tribunal de Contas. -----

--O Presidente da Junta prosseguiu a sua intervenção, respondendo à Deputada Ana Pinho, da CDU, esclarecendo que, relativamente à desagregação, estava a ser considerada a situação a 31 de outubro, faltando ainda os meses seguintes, bem como o pagamento do subsídio de Natal, a componente da Segurança Social, impostos e horas extraordinárias. Referiu que não é apenas essa rubrica que apresenta algum défice em termos de execução, salientando que, apesar de se tratar de 31/10, as eleições ocorreram bastante antes e já se encontrava com uma execução superior a 60%. Relativamente ao investimento, informou que não foi executado porque não se revelou necessário, quer na parte das instalações (obras de manutenção), quer na construção de novos ossários, neste caso em Leça da Palmeira. Sobre a entidade Carlos Araújo Braga, declarou que iria verificar a situação, não podendo responder de imediato, comprometendo-se a fazê-lo posteriormente. Quanto à prestadora de serviços Sofia Barroso, explicou que se trata do acompanhamento aos seniores no âmbito do projeto "Vivências Seniores". Acrescentou que os Serviços Gerais abrangem todas as atividades relacionadas com ruas, escolas e jardins. -----

**Votação:** A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, por maioria, o documento de prestação de contas, com oito abstenções da CDU, IL, CDS/PP e PPD/PSD e onze votos a favor do PS e CHEGA. -----

**Ponto seis** – Apreciação do Inventário dos Bens Patrimoniais do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--O Presidente da Junta, esclareceu, que se trata apenas de uma apreciação do Inventário que foi aprovado pela Comissão de Extinção. Referiu que o inventário foi dividido exatamente por essa mesma Comissão, na qual estiveram representados todos os partidos da Assembleia de Freguesia. Informou que o inventário da União de Freguesias foi repartido pelas duas novas freguesias, conforme consta do documento em apreciação, com o objetivo de dar conhecimento sobre os bens que constituem propriedade da Junta de Freguesia de Matosinhos. -----

-- O Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD, usou da palavra para referir que a sua intervenção não dizia respeito ao ponto em discussão, mas sim porque se tinha esquecido anteriormente de agradecer as melhorias das condições de trabalho, que muito apreciavam e que considerou serem de grande utilidade. -----

--A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 3

10.12.2025

6

--O Presidente da Junta agradeceu e informou que a situação em causa será ainda temporária, reiterando que, conforme anteriormente referido, continuará a ser desenvolvido trabalho no sentido de encontrar uma solução definitiva. De seguida, comunicou que, no dia seguinte, pelas 18h00, terá lugar na Câmara Municipal de Matosinhos uma reunião sobre o ponto de situação do projeto BRT, envolvendo todos os Presidentes de Junta e estendeu o convite a todos os elementos da Assembleia que desejem participar, com o objetivo de tomarem conhecimento da evolução da obra. -----

--O Presidente da Mesa interveio para esclarecer o Deputado Orlando Silva, do PPDS/PSD, relativamente ao envio dos documentos. Informou que os mesmos estiveram disponíveis na plataforma WeTransfer por um período de três dias, dado que o serviço é gratuito apenas nesse intervalo. Acrescentou que, caso seja solicitado, os documentos serão novamente enviados. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa, Vasco Rijo, deu por encerrada a sessão, pelas 22h15, após a leitura da minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade. -----

E eu,

(Paula Gomes), Técnica Superior, a subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Vasco Rijo)